



"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Mesa da Câmara apresentou e o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica assim redigido o Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

"Art. 111) As Sessões Ordinárias, serão semanais, realizando-se às segundas-feira, com duração de até 03 (três) horas, das 19:00 (dezenove) horas até às 22 (vinte e duas) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação das Sessões Ordinárias será determinada pelo Presidente.

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signatures and names of council members]

Valdeney Santos Matinho
Vereador - PTR

Rosária Azevedo
Vereadora - PFL

Antonio de Souza Pena Filho
Vereador - PFL

João José da Silva
Vereador - PFL

João Marcos Arrabal
Vereador - PDS

João Roguete do Nascimento
Vereador - PSDB

Jose Martins do Nascimento
Vereador - PT

José Cordeiro Neto
Vereador - PT

Emel Restinger
Vereador - PFL

Ricardo Dias. Elioi Ibañez
Vereador - PDT

PROC. 057/93
FOLHA 003
Muel

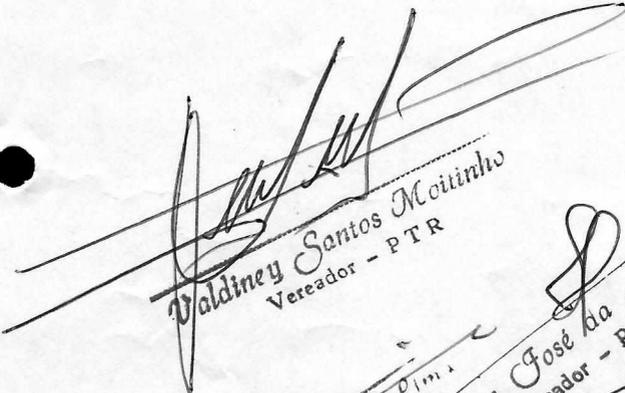
J U S T I F I C A T I V A

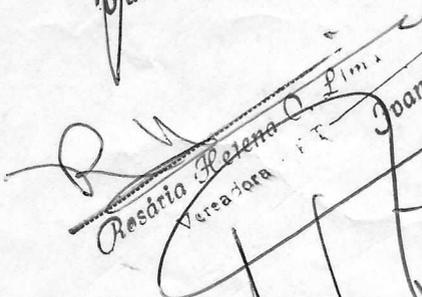
Justifica-se a presente Resolução ,
uma vez que trata de melhorar o acesso da comunidade aos traba-
lhos da Câmara.

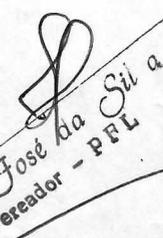
Assim, solicitamos a compreensão dos
Nobres Pares e o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste - RO

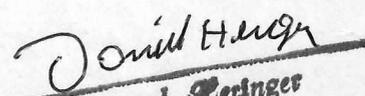
Em, 15 de fevereiro/1993

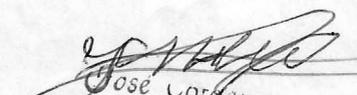

Valdiney Santos Meunho
Vereador - PTR

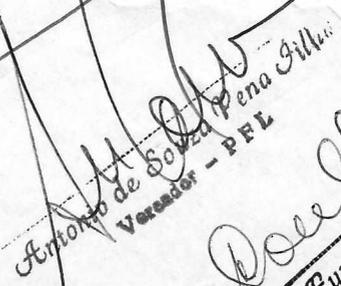

Rosária Pereira Lima
Vereadora - PTR


João José da Silva
Vereador - PFL

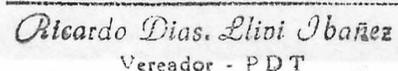

José Martins do Nascimento
Vereador - PT


Daniel Reinger
Vereador - PTR

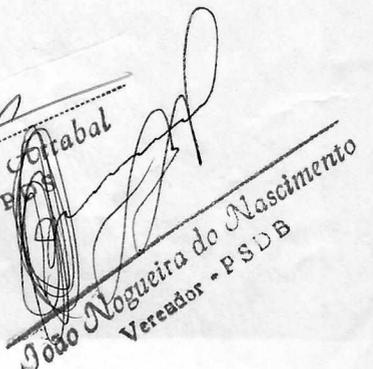

José Roberto Neto
Vereador - PT


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PFL


Ruy Vieira Coelho
Presidente / CMOPO


Ricardo Dias Livi Ibañez
Vereador - PDT


Juarez Marcos Cortabal
Vereador - PFL


João Nogueira do Nascimento
Vereador - PSDB